

6º ADITIVO EM 17 DE JULHO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **TEC FATURAMENTO EIRELI ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.184.185/0001-60, situada à Rua Presidente Vargas, s/n, quadra 73, lote 24, Jardim Presidente, Goiânia - GO, CEP 74.353-480, representado neste ato por seu empresário individual, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **6º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços na área de faturamento hospitalar para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 16 de outubro de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 16 de julho de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 17 de julho de 2016.



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

Adriano Muricy
Jurídico
CAB/BA 14.348

TEC FATURAMENTO EIRELI ME - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 018 / APA-AS
VISTO 88/ta
DATA 16 / 08 / 16



REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comércio de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa

Selo eletrônico nº 00491607180839094608870
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço VERDADEIRA e(s) assinatura (s) de:
DIVINO FERREIRA NUNES

.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido aposta(s)-em minha presença, do que dou fe.

Nova Brasília, 10 de Agosto de 2016, 14:23:08.
SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA ESCRIVENTE

